



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



## DECRETO Nº 4359, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – CMAA/PPAC.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – CMAA/PPAC – gestão 2013 a 2016 - para acompanhar e avaliar a execução do PPAC firmado com a Fundação ABRINQ, que será composta dos seguintes membros:

### **I – Representantes de Gestão:**

- 1 – Aparecida Ferreira dos Santos – Secretária da Educação
- 2 – Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes – Coordenadoria de Assistência Social
- 3 – Maria Cecília Ávila – Secretária da Saúde e Vigilância Sanitária
- 4 – Alessandro Camilo da Silva – Coordenadoria de Esportes e Lazer
- 5 – Tiago Alves de Andrade – Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade
- 6 – Wellington Luiz de Campos – Assessoria Jurídica

### **II – Representantes de Conselhos Setoriais:**

- 1 – Edir Oliveira Silva – Representante do Poder Público Municipal no Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB.
- 2 – Odimar Pereira - Representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
- 3 – Juliana Gonçalves da Silva – Representante do SOS – Serviço de Obras Sociais, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.
- 4 – Paula André de Oliveira Matsucuma – Representante da ALAR - Associação Lar, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
- 5 – Altair Severino Dias – Representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Guaíra.
- 6 – Veronica Borges Braghim – Representante do Poder Público Municipal no Conselho Municipal da Mulher.

### **III – Representantes de Organizações:**

- 1 – Ana Claudia Rodrigues Lima – ALAR – Associação Lar
- 2 – Márcia Matsumoto Gonçalves – SOGUBE – Sociedade Guaireense de Beneficência
- 3 – Carla Bruno – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- 4 – Roberson Mendes Rocha – Santa Casa de Misericórdia de Guaíra
- 5 – Susete Costa Barini – Câmara Municipal de Guaíra
- 6 – Creunice Maria Borges Bou Ali – Poder Judiciário



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### IV – Representantes dos Usuários:

- 1 – Maria Guiomar Alves – Presidente de Bairro
- 2 – Débora Teixeira – Estudante
- 3 – Rogério Adriano Silva de Sena – Estudante
- 4 – João Pedro Ribeiro Pita – Grupo de Jovens
- 5 – Viviane Patrícia da Silva – Estudante
- 6 – Daniel Dias dos Santos - Estudante

**Art. 2º** Fica nomeada, como articuladora do PPAC, a Sra. Selma Alves dos Santos de Mello, Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

**Parágrafo Único.** O presidente será eleito entre os membros da Comissão na primeira reunião ordinária.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4319, de 23/12/2013.

Prefeitura do Município de Guaíra, 26 de março de 2014.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria